

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplaوسos à Senhora Isabelle da Costa Arruda.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, requeiro à Mesa Diretora o registro e a entrega desta Moção de Aplaوسos à Senhora Isabelle da Costa Arruda.

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Isabelle da Costa Arruda**, nascida em 15 de março de 1998, é mãe de dois filhos e construiu sua trajetória profissional com dedicação, responsabilidade e constante busca por aperfeiçoamento na área da saúde.

Formada em enfermagem desde 2021, iniciou rapidamente sua atuação profissional, demonstrando desde o início grande compromisso com o cuidado e o bem-estar dos pacientes. Durante sua formação acadêmica, teve a oportunidade de realizar estágios em áreas importantes como centro cirúrgico, unidades abertas e UTI, adquirindo experiência e preparo para os desafios da profissão.

Logo após sua formação, iniciou sua carreira como professora em uma escola técnica, atuando por um ano como responsável por estágio supervisionado, contribuindo diretamente para a formação de novos profissionais da área da enfermagem.

Posteriormente passou a atuar em hospitais da rede privada, onde permanece até hoje, acumulando aproximadamente quatro anos e meio de experiência. Ao longo desse período, conquistou importantes oportunidades profissionais, incluindo a realização de procedimentos especializados como a inserção de cateter central em pacientes com protocolo de internação prolongada, demonstrando alto nível de capacitação técnica e responsabilidade.

Sua trajetória profissional é marcada pelo compromisso com a qualidade da assistência, pela busca constante de conhecimento e pelo cuidado humanizado aos pacientes, valores que refletem a importância do trabalho da enfermagem para a sociedade.

Portanto, esta Moção de Aplaوسos é um justo reconhecimento à Senhora Isabelle da Costa Arruda, por sua dedicação à enfermagem, seu compromisso com a qualidade e segurança no atendimento em saúde e sua relevante contribuição à comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

